

## ATA DE REUNIÃO JULGAMENTO

Processo 0254/17: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E ORAIS, A PEDIDO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - II

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, precisamente às 10:00 horas, na sala de Reuniões do Instituto de Infectologia Emílio Ribas II, os membros da COJUL, Jefferson Santos de Oliveira, Simone dos Santos Souza e Vanusa Rodrigues da Silva e ainda, os colaboradores, Paulo Roberto Pereira dos Santos, Simone Maria Gervásio Camino Veiga, Giovana e Silva Berringer, Richard Roger Correia Gonçalves, Vera Lucia Dias, Daniele Cristina Barboza e Kelly Denise Rossi de Lima, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se, neste ato que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação ABC, sendo que 05 (cinco) empresas apresentaram propostas aos itens solicitados, sendo elas:

**CMW SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**  
**COMERCIAL 3 ALBE LTDA**  
**CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**  
**SANESMAR COMERCIAL LTDA - EPP**

Após análise do processo, constatou-se que todos os envelopes entregues estão de acordo com o exigido na cláusula 3.1 do Memorial Descritivo, após a análise das propostas, passamos a deliberar o quanto segue:

Pela habilitação de todas as empresas participantes do certame.

Segue quadro comparativo de avaliação dos valores apresentados pelas empresas citadas:

FORNECEDORES:	
F1 -	CMW SAÚDE & TECNOLOGIA LTDA
F2 -	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
F3 -	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
F4 -	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
F5 -	SANESMAR COMERCIAL LTDA - EPP

PRODUTO	DESCRIÇÃO TÉCNICA	U.M.	QTD	FORNEC. 1	FORNEC. 2	FORNEC. 3	FORNEC. 4	FORNEC. 5	TOTAL MÍN
1	DIETA ENTERAL PARA CICATRIZAÇÃO	L	180		72,4500 ML = R\$ 0,072		88,8600 ML = R\$ 0,088	59,4000 ML = R\$ 0,0594	10.692,0000
2	SUPLENTO ALIMENTAR LÍQUIDO PARA CICATRIZAÇÃO	FR	140		10,5000 ML = R\$ 0,052		19,6800 ML = R\$ 0,098	9,4500 ML = R\$ 0,047	1.470,0000
3	MÓDULO DE LÍPÍDEOS	FR	180				62,2700 ML = R\$ 0,311		11.208,6000
4	MÓDULO DE SIMBIÓTICOS	UN	1400	1,9333 G = R\$ 0,2761			4,2400 G = R\$ 0,7066		5.936,0000
5	FIBRA PREBIÓTICA	UN	80	1,9400 G = R\$ 0,2771	8,1400 G = R\$ 1,628		3,4100 G = R\$ 0,5683		155,2000
6	ESPESANTE ALIMENTAR - DISFAGIA	UN	180		30,0000 G = R\$ 0,133		61,2400 G = R\$ 0,2041	42,5300 G = R\$ 0,1890	5.400,0000
7	DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA NORMOCALÓRICA NORMOPROTEICA	L	120	49,0000 ML = R\$ 0,049	107,1000 ML = R\$ 0,1071		88,5300 ML = R\$ 0,0885	51,3000 ML = R\$ 0,0513	5.880,0000
8	DIETA ENTERAL HIPERPROTEICA PARA DISTÚRBIOS DISSABSORTIVOS	L	60		141,7500 ML = R\$ 0,1417		88,5300 ML = R\$ 0,1071	51,3000 ML = R\$ 0,0513	8.505,0000
9	MÓDULO DE PROTEÍNA - COM LACTOSE	LT	120	54,0000 G = R\$ 0,18	63,0000 G = R\$ 0,252		70,6300 G = R\$ 0,2825	54,0000 G = R\$ 0,18	6.480,0000

10	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA PARA DIALÍTICOS	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA HIPERCALÓRICA PARA PACIENTES DIALÍTICOS, DPOC, OBESOS, EM SEPSE GRAVE E SITUAÇÕES CRÍTICAS, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 18 A 20 KCAL/ML, COM 34 A 40% DE CHO, SENDO ESTE EM SUA MAIOR PARTE COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO OU XAROPE DE GLICOSE; DE 16 A 20% DE PTN, SENDO ESTA EM SUA TOTALIDADE COMPOSTA POR PROTEÍNAS DE AVB; E DE 40 A 48% DE LIP COMPOSTO POR MIX DE ÓLEOS VEGETAIS; PODENDO OU NÃO CONTER FIBRAS EM SUA COMPOSIÇÃO. ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE. SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE 500 ML OU 1000 ML, COM CONEXÃO OU ADAPTADOR PARA SISTEMA FECHADO. VALIDADE MÍNIMA 01 ANO.	L	80	58,0000 ML = R\$ 0,058	77,1800 ML = R\$ 0,077		50,4000 ML = R\$ 0,050	4.032,0000
11	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA PARA HEPATOPATA	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA PARA HEPATOPATA DEFICIÊNCIA HEPÁTICA, JÁ COM A PRESENÇA OU NÃO DE ENCEFALOPATIA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 125 A 13 KCAL/ML, COM 55 A 67% DE CHO, SENDO ESTE COMPOSTO EM SUA TOTALIDADE POR MALTODEXTRINA; 11 A 12% DE PTN, SENDO ESTA NO MÍNIMO 3% DE AACR; E DE 22 A 33% DE LIP, SENDO ESTE EM SUA MAIOR PARTE COMPOSTO POR CANOLA; PODENDO OU NÃO CONTER FIBRAS EM SUA COMPOSIÇÃO. ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE. SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE 500 ML OU 1000 ML, COM CONEXÃO OU ADAPTADOR PARA SISTEMA FECHADO. VALIDADE MÍNIMA 01 ANO.	L	80	58,0000 ML = R\$ 0,058			61,6000 ML = R\$ 0,061	4.640,0000
12	DIETA ENTERAL HIPERPROTEICA, HIPERCALÓRICA PARA DIABETES MELLITUS	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES DE CONTROLE GLICÊMICO OU PORTADORES DE DM TIPO 1 OU 2; COM DENSIDADE CALÓRICA DE 15 KCAL/ML, COM 33 A 38% DE CHO ISENTA DE SACAROSE; 20% DE PTN, SENDO ESTE EM SUA MAIOR PARTE COMPOSTO POR PROTEÍNAS DE AVB; E 44 A 48% DE LIP COMPOSTO POR MIX DE ÓLEOS VEGETAIS. PODENDO OU NÃO CONTER FIBRAS EM SUA COMPOSIÇÃO. ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE 500 ML OU 1000 ML, COM CONEXÃO OU ADAPTADOR PARA SISTEMA FECHADO. VALIDADE MÍNIMA 01 ANO.	L	140		63,8000 ML = R\$ 0,063	65,7000 ML = R\$ 0,0657	80,4800 ML = R\$ 0,0804	8.932,0000
13	SUPLEMENTO ORAL PARA DIABÉTICOS	SUPLEMENTO ORAL NORMOCALÓRICO PARA PACIENTES COM DESCONTROLE GLICÊMICO, DM TIPO 1 OU 2, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 10 KCAL/ML, COMPOSTO POR 34 A 47% DE CHO ISENTA DE SACAROSE, 16 A 20% DE PTN SENDO ESTA EM SUA MAIOR PARTE COMPOSTA POR PROTEÍNAS DE AVB, E 33 A 48% DE LIP. SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 ML, COM SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA 01 ANO.	EM	400		5,4000 ML = R\$ 0,027	26,9600 ML = R\$ 0,134	10,9600 ML = R\$ 0,054	2.160,0000
14	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO HIPERPROTEICO PARA DEFICIT MASSA MUSCULAR	SUPLEMENTO ORAL HIPERCALÓRICO HIPERPROTEICO PARA PACIENTES COM DEFICIT MUSCULAR EM RECUPERAÇÃO, COM DENSIDADE CALÓRICA 15 KCAL/ML, COMPOSTO POR 46% DE CHO, 24% DE PTN SENDO ESTA EM SUA TOTALIDADE COMPOSTA POR PROTEÍNAS DE AVB, E 29% DE LIP, COM FIBRAS E COM A PRESENÇA DE C&HMB E VITAMINA D EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 ML, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO.	EM	200			18,0000 ML = R\$ 0,09		3.600,0000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller signatures on the right side of the page.

15	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA COM FIBRAS	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, COM FIBRAS (MÍNIMO 20g/l SENDO 08g DE FOS) COM RESTRIÇÃO A GRANDES VOLUMES, GORDURA SATURADA ATÉ 7%, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM POSTO DE 14 A 20% DE PTN E DE 45 A 70% DE CHO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES DE NORMALIZAÇÃO DO TRANSITO INTESTINAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E NÚMERO DE REGISTRO, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE NO MÍNIMO 0,500ml E MÁXIMO 01 (hum) LITRO, COM CONEXÃO OU ADAPTADOR PARA SISTEMA FECHADO.	L	700			30,9800	43,5500	22,4000	15.680,0000	
							ML = R\$ 0,030	ML = R\$ 0,043	ML = R\$ 0,022		
16	DIETA ENTERAL PARA SENSÍVEIS A DIETAS HIPEROSMOLARES	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM MÍNIMO DE 10KCAL/ML, COM 10% DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES MODERADAS DE CALORIAS E SENSÍVEIS A DIETAS HIPEROSMOLARES, COM POSTO DE 15 A 20% DE PTN, 40 A 50% DE CHO E 10% DE MALTODEXTRINA) E ATÉ 7% DE GORDURA SATURADA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, FIBRAS E GLÚTEN, OSMOLARIDADE ATÉ 300 mOsm/l, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E NÚMERO DE REGISTRO, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE NO MÍNIMO 0,500 ml E MÁXIMO 01 (hum) LITRO, COM CONEXÃO OU ADAPTADOR PARA SISTEMA FECHADO.	L	500	21,8000		28,7500	37,3400	19,6000	9.800,0000	
							ML = R\$ 0,0218	ML = R\$ 0,0287	ML = R\$ 0,0373	ML = R\$ 0,0196	
17	DIETA ENTERAL NORMOCALÓRICA HIPERPROTEICA	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, DISTRIBUIÇÃO NUTRICIONAL CONTENDO 20% DE PTN, 45 - 50% DE CHO, ATÉ 30% DE LÍPIDOS E FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E NÚMERO DE REGISTRO, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE NO MÍNIMO 0,500 ml E MÁXIMO 01 (hum) LITRO, COM CONEXÃO OU ADAPTADOR PARA SISTEMA FECHADO.	L	600	26,0000	34,5000	27,9000	44,7100	22,9500	13.770,0000	
							ML = R\$ 0,026	ML = R\$ 0,0345	ML = R\$ 0,0279	ML = R\$ 0,0447	ML = R\$ 0,0229
18	DIETA ENTERAL PARA DIABETES - FIBRAS	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, POLIMÉRICO, PARA DIABÉTICOS OU HIPERGLICÊMICOS, NORMOCALÓRICO COM POSTO POR A MAIOR PARTE DE FIBRAS SOLÚVEIS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, 10 KCAL/ML, EMBALAGEM HERMÉTICAMENTE FECHADA COM CONEXÃO OU ADAPTADOR PARA SISTEMA FECHADO	L	360		35,4500	27,5500	47,0500	16,8000	6.048,0000	
							ML = R\$ 0,0354	ML = R\$ 0,0275	ML = R\$ 0,0470	ML = R\$ 0,0168	
19	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL OU ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO PARA PACIENTES COM INGESTÃO ALIMENTAR INSUFICIENTE, MÍNIMO DE 15 KCAL/ML, COM POSTO POR 33 A 57% DE CHO, MÍNIMO DE 15% DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO E DE 28 A 40% DE LÍPIDOS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, EMBALAGEM FECHADA EM FRASCO OU TETRA PACK DE 200 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FR	2800	7,2000	7,8800	5,5000	7,5200	7,4300	15.400,0000	
OBS. ITEM 2 DE F5, ITEM 4 DE F1, ITEM 8 DE F4 E F5 DESCLASSIFICADOS POR JUSTIFICATIVA TÉCNICA					SUBTOTAL:	10675,2000	26467,0000	19000,0000	17144,6000	66502,0000	139.788,8000
					ADIC/FRETE:						VALOR TOTAL PEDIDOS
					DESCONTOS:						
					TOTAL:	10675,2000	26467,0000	19000,0000	17144,6000	66502,0000	R\$ 139.788,800
					FAT. MÍNIMO:	250,0000	0,0000	0,0000	400,0000	0,0000	

Considerando a análise técnica, foi desclassificado o item 4 da empresa **CMW SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, o item 8 da empresa **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA** e os itens 2 e 8 da empresa **SANESMAR COMERCIAL LTDA - EPP**.

Verifica-se no quadro comparativo que houve empate no valor ofertado do item 9 das empresas F1 e F5 e conforme determina o item 6.1 do referido Memorial descrito, a decisão se fará por meio de sorteio, que foi realizado neste ato, sendo ganhadora a empresa **SANESMAR COMERCIAL LTDA - EPP**.

Considerando as propostas apresentadas, e mediante análise técnica do setor responsável, delibera-se pela contratação das seguintes empresas e os seguintes itens:

**CMW SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, no valor de R\$ 10.675,20 (dez mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para fornecimento dos itens 5, 7 e 11.

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA** no valor de R\$ 26.467,00 (vinte seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais) para fornecimento dos itens 2, 6, 8, 12 e 13.

**CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para fornecimento dos itens 14 e 19.

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** no valor de R\$ 17.144,60 (dezessete mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) para fornecimento dos itens 3 e 4.

**SANESMAR COMERCIAL LTDA - EPP** no valor de R\$ 66.502,00 (sessenta e seis mil quinhentos e dois reais) para fornecimento dos itens 1, 9, 10, 15, 16, 17 e 18.

**Totalizando o valor do processo em R\$ 139.788,80 (cento e trinta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).**

Nesse sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Guarujá, 29 de novembro de 2017, às 10:45 horas.

**JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA** \_\_\_\_\_

**SIMONE DOS SANTOS SOUZA** \_\_\_\_\_

**VANUSA RODRIGUES DA SILVA** \_\_\_\_\_

**PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS** \_\_\_\_\_

**SIMONE MARIA GERVÁSIO CAMINO VEIGA** \_\_\_\_\_

**GIOVANA E SILVA BERRINGER** \_\_\_\_\_

**RICHARD ROGER CORREIA GONÇALVES** \_\_\_\_\_

**VERA LUCIA DIAS** \_\_\_\_\_

**DANIELE CRISTINA BARBOZA** \_\_\_\_\_

**KELLY DENISE ROSSI DE LIMA** \_\_\_\_\_

Guarujá, 29 de novembro de 2017

À Coordenadoria de Compras

Parecer Técnico

Processo: 0254/17

Ref.: Contratação de empresa especializada em fornecimento de dietas e suplementos enterais e orais para o setor de nutrição

Em análise ao processo de compras de dietas e suplementos orais/enterais para a Unidade de Nutrição do Instituto de Infectologia Emílio Ribas II, conclui-se que nos itens 1, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 todas empresas apresentam produtos que atendem ao solicitado em descritivo ficando, portanto, o menor preço como critério de escolha da empresa vencedora.

No item 2 o produto oferecido pela empresa F5 não condiz ao descritivo solicitado por não apresentar arginina em sua composição, sendo o mesmo desclassificado.

No item 4 a empresa F1 não condiz ao descritivo solicitado por não apresentar probióticos em sua composição, e assim ser considerado um prebiótico (produto já solicitado e cotado no item 5), sendo então desclassificado.

No item 8 a empresa F2 é a única que condiz com descritivo quanto ao mínimo de 37% de proteína em sua composição, sendo, portanto, desclassificados os produtos cotados pelas empresas F4 e F5.

Sem mais.

  
Simone Veiga  
Nutricionista  
CRN3: 12028  
IIER2 Baixada Santista  
Simone Gervasio  
Nutricionista

  
Giovana & Silva Berringer  
Nutricionista  
CRN3: 44577  
IIER2 Baixada Santista